



CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 589/2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a capina dos lotes vagos. Dentre eles os de propriedade da prefeitura municipal de Itabirito.

JUSTIFICATIVA: Várias ruas no bairro apresentam lotes sujos, sendo que uma grande maioria é de propriedade do poder publico municipal, como é o caso dos lotes da rua Antonio de oliveira e Silva divisante com a igreja Comunidade shalon situado na rua Antonio de Oliveira e Silva no bairro João Carolino. A limpeza temporária evita que os moradores corram risco com animais peçonhentos que estão aparecendo no local.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 27/05/22

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 30/05/2022

PRESIDENTE